



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



FLS.: 284

## ATA DA 16<sup>a</sup> (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos quinze dias do mês de setembro de 2025, às quinze horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a Presidência do Vereador Claudinei Santos de Oliveira e com a presença dos Vereadores André Aparecido Alves de Araújo, André Augusto de Oliveira, André Costa da Silva, Eduardo Aparecido Moreira Franco, José Dimas Maia da Silva, José Francisco da Fonseca, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, Pedro Gabriel do Prado, Reinaldo Gaspar e Vanessa Martins dos Santos realizou-se a 16<sup>a</sup> (décima sexta) Sessão Ordinária do ano legislativo de 2025 da Câmara Municipal de Guararema. O Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores, o Senhor Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, colocando em discussão a Ata da 15<sup>a</sup> (décima quinta) Sessão Ordinária, realizada no dia 1º de setembro de 2025. Não sendo apresentada qualquer impugnação, a Ata foi declarada aprovada. A seguir o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes do Expediente, a saber: 1º) Processo nº 124/2025, que encapa o Projeto de Lei nº 55/2025, de autoria do Vereador André Augusto de Oliveira e que "Denomina "Lourivaldo Francisco dos Reis" a Quadra Poliesportiva a ser construída na Avenida Antonio Moscoso Moyano, nº 2121, Instituto do Álcool, neste Município.); 2º) Processo nº 125/2025, que encapa o Projeto de Lei nº 56/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre alteração da classificação do Parque Municipal Professora Aurea Maria Camargo Ramos para Parque do Lago Professora Aurea Maria Camargo Ramos.); 3º) Processo nº 126/2025, que encapa o Projeto de Lei nº 57/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a desapropriação de imóvel situado na Rua Doutor Falcão, nº 606, Bairro D'Ajuda, neste Município.); 4º) REQUERIMENTO DE URGÊNCIA SIMPLES- Requeiro, ouvido o Douto Plenário, nos termos do artigo 122, §3º, VII e do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão de Urgência Simples para apreciação do Projeto de Lei nº 55/2025, de minha autoria, e que "Denomina "Lourivaldo Francisco dos Reis", a Quadra Poliesportiva a ser construída na Avenida Antonio Moscoso Moyano, nº 2121, Instituto do Álcool, neste Município". Justificativa: A concessão de regime de Urgência Simples para deliberação da presente matéria se justifica, em razão da inauguração da referida



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



FLS.: 285

Quadra Poliesportiva estar prevista para este mês de setembro, e ainda, para que a placa de inauguração seja confeccionada com a denominação ora proposta. Nesse sentido, tendo em vista abreviar a tramitação da matéria nesta Casa de Leis, entendo que a mesma deva ser apreciada em única discussão e votação na Sessão de hoje, a fim de que haja tempo hábil para as demais providências legais que se seguem após a sua deliberação. Pelas razões acima expostas, conto com o apoio e a compreensão dos Nobres Pares para aprovar o presente Requerimento de Urgência Simples, a fim de que o Projeto de Lei nº 55/2025 possa ser deliberado na Sessão de hoje, em única discussão e votação. Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

(a) ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA, Vereador; 5º) Indicações de autoria do Vereador André Costa da Silva: nº 225/2025, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser construído um recuo, conforme croqui anexo, ao lado da Igreja Matriz São Benedito, localizada na Praça Nove de Julho, área Central de Guararema, para que os motoristas possam parar seus veículos num local apropriado para fazer o embarque e desembarque das pessoas, principalmente as idosas; e nº 226/2025, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de reforçar a pintura no solo das vagas de estacionamento de veículos, com a devida delimitação nas vias públicas da área central do Município. Modelo na foto anexa; 6º) Indicação de autoria do Vereador Pedro Gabriel do Prado: nº 228/2025, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem implantados braços e luminárias nos três postes que já possuem rede de energia elétrica, localizados na Estrada Municipal Heitor Pereira de Souza, mais precisamente na altura do nº 5.500, Bairro Itapema; 7º) Indicação de autoria do Vereador Reinaldo Gaspar: nº 227/2025, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser criado um Projeto Esportivo de Aulas de Futsal destinado aos moradores do Bairro Goiabal, local conhecido como "Colônia Cerejeira", tendo em vista que a comunidade local encontra dificuldades de deslocamento até a área central e bairros próximos, onde atualmente são oferecidas as atividades esportivas; 8º) Indicação de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos: nº 229/2025, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências no sentido de ser

A ✓  
m



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



FLS.: 286

solicitado à Secretaria competente a adoção de medidas quanto à fiscalização da empresa responsável pelo transporte público do Programa "Guararema Sem Pagar", em especial no que se refere à manutenção e pleno funcionamento dos elevadores de acessibilidade instalados nos ônibus; 9º) MOÇÃO DE APLAUSOS N° 05/2025, a qual continha o seguinte teor: Colendo Plenário, A presente Moção tem como principal objetivo aplaudir e parabenizar o senhor José Claret Theodoro da Silva, mais conhecido como, Théo do Valle, idealizador e coordenador do projeto "A Casa do Valle", em reconhecimento à relevante contribuição cultural que vem desenvolvendo em nosso município desde 2018. JUSTIFICATIVA: A Casa do Valle é uma residência com amplo quintal e estrutura preparada para receber apresentações culturais diversas, como saraus, shows intimistas e encontros de artistas de diferentes vertentes: poetas, compositores, atores, mamulengos, artistas iniciantes e experientes. O espaço conta com palco, iluminação e sonorização adequados para pequenos eventos, tornando-se referência em Guararema. Sob a coordenação de Théo do Valle, o projeto tem abrigado circuitos autorais, saraus temáticos e tributos a grandes nomes da música brasileira, além de promover a integração entre artistas locais e de diversas cidades da região, como Jacareí, Suzano, Mogi das Cruzes, Atibaia, Guarulhos, Salesópolis, São José dos Campos e São Paulo, fortalecendo a troca de experiências e o compartilhamento de oportunidades artístico-culturais. Os registros fotográficos e audiovisuais são realizados pelo filho do casal, o fotógrafo e cineasta Henrique Fernandes, que disponibiliza todo o material em redes sociais e no canal de YouTube do projeto, ampliando o alcance das produções e valorizando ainda mais o movimento cultural. Diante da relevância de sua atuação, esta Casa de Leis expressa, por meio da presente Moção, seu aplauso e reconhecimento a Théo do Valle e a todos os envolvidos no projeto "A Casa do Valle", que têm contribuído de forma significativa para a difusão da arte, da cultura e da valorização dos artistas de Guararema e da região. Diante dessas considerações, a Câmara Municipal de Guararema APLAUDA E PARABENIZA o Senhor José Claret Theodoro da Silva e que finalmente, após do deliberado, se dê ciência ao homenageado. Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2025. (a) PEDRO GABRIEL DO PRADO, Vereador; 10º) Balancetes Sintético e Analítivo da Câmara Municipal de Guararema referente ao mês de Agosto de 2025; 11º) Balancete Analítico da Prefeitura Municipal de Guararema referente ao mês de Julho de 2025; 12º) Ofício/PMG N° 137/2025, recebido em 05/09/2025, através do qual o senhor Prefeito Municipal encaminha



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



FLS.: 287

as seguintes Leis, acompanhadas das suas respectivas publicações no Diário Eletrônico de Guararema: Lei nº 3757, de 02 de setembro de 2025, correspondente ao Autógrafo nº 53/2025, oriundo do Projeto de Lei nº 50/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e dá outras providências.>"; Lei nº 3758, de 02 de setembro de 2025, correspondente ao Autógrafo nº 54/2025, oriundo do Projeto de Lei nº 51/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Cria o fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI e dá outras providências.>"; Lei nº 3759, de 02 de setembro de 2025, correspondente ao Autógrafo nº 55/2025, oriundo do Projeto de Lei nº 52/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre alteração da classificação de Centro de Convivência do Idoso Dácio de Souza Franco para Centro de Convivência da Pessoa Idosa Dácio de Souza Franco.>"; Lei nº 3760, de 02 de setembro de 2025, correspondente ao Autógrafo nº 56/2025, oriundo do Projeto de Lei nº 53/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências.>"; Lei nº 3761, de 03 de setembro de 2025, correspondente ao Autógrafo nº 52/2025, oriundo do Projeto de Lei nº 49/2025, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e que "Institui, no âmbito do Município de Guararema, o "Mês do Consumidor Guararemense" e dá outras providências.>"; 13º) Ofício PRES N° 44849/2025, do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, através do qual o Presidente parabeniza a população guararemense, pelo aniversário do Município a ser comemorado no dia 19 de Setembro; 14º) Acórdão - TC-008743.989-20-4, Convenente: Prefeitura Municipal de Guararema, Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Guararema, Assunto: Prestação de Contas. Terminada a leitura do Expediente, e antes de deliberá-lo, o Senhor Presidente colocou o Requerimento de Urgência Simples, de autoria do Vereador André Augusto de Oliveira, referente ao Projeto de Lei nº 55/2025, em única discussão. Não havendo interessados em discuti-lo, o senhor Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Requerimento de Urgência Simples, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o senhor Presidente comunicou ao Plenário que, tendo em vista a aprovação do Requerimento de Urgência Simples ao Projeto de Lei nº 55/2025, de autoria do Vereador André Augusto de Oliveira, ele seria apreciado em única discussão e votação na presente Sessão Ordinária. Isto posto, fez as seguintes



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



FLS.: 288

deliberações, a saber: 1º) Encaminhou para a Ordem do Dia para única discussão e votação: a) Projeto de Lei nº 55/2025, de autoria do Vereador André Augusto de Oliveira e que "Denomina "Lourivaldo Francisco dos Reis" a Quadra Poliesportiva a ser construída na Avenida Antonio Moscoso Moyano, nº 2121, Instituto do Álcool, neste Município.;" b) Projeto de Lei nº 56/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre alteração da classificação do Parque Municipal Professora Aurea Maria Camargo Ramos para Parque do Lago Professora Aurea Maria Camargo Ramos.;" c) Projeto de Lei nº 57/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a desapropriação de imóvel situado na Rua Doutor Falcão, nº 606, Bairro D'Ajuda, neste Município.;" 2º) Colocou em deliberação, nos termos regimentais, a Moção de Aplausos nº 05/2025, de autoria do Vereador Pedro Gabriel do Prado, que aplaude e parabeniza o senhor José Claret do Prado, mais conhecido como , Théo do Valle, idealizador e coordenador do projeto "A Casa do Valle", em reconhecimento à relevante contribuição cultural que vem desenvolvendo em nosso Município desde 2018, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e determinado o seu encaminhamento; 3º) Determinou o encaminhamento das Indicações apresentadas ao Prefeito. Nada mais havendo para o Expediente, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente", o Senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Grande Expediente". Neste momento manifestou-se o vereador Pedro Gabriel do Prado e disse o seguinte: "Meu amigo, Presidente desta Casa de Leis Claudinei, mais conhecido como Til, Nobres Pares, municíipes que nos assistem neste momento, e municíipes que se fazem aqui presentes. Hoje eu venho à tribuna para falar sobre a Moção de Aplausos 05/25 que fala sobre aplaudir e parabenizar o Senhor José Claret Theodoro da Silva, mais conhecido como Theo do Valle, idealizador e coordenador do Projeto a Casa do Valle, em reconhecimento à relevante contribuição cultural que vem desenvolvendo em nosso município desde 2018. A justificativa é, "A Casa do Valle é uma residência com amplo quintal e estrutura preparado para receber apresentações culturais diversas como saraus, shows, intimistas, encontros de artistas de diferentes vertentes, poetas, compositores, atores, mamulengos, artistas iniciantes e experientes. O espaço conta com palco, iluminação e sonorização adequados para pequenos eventos tornando-se referência em Guararema. Sob a coordenação do Theo do Valle o projeto tem abrigado circuitos autorais, saraus temáticos e tributos a grandes nomes da música brasileira, além de promover a integração entre artistas locais e de

A  
C  
M



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



FLS.: 289

diversas cidades da região como Jacareí, Suzano, Mogi das Cruzes, Atibaia, Guarulhos, Salesópolis, São José dos Campos e São Paulo, fortalecendo a troca de experiências e o compartilhamento de oportunidades artísticos culturais. Os registros fotográficos e auto individuais são realizados pelo filho do casal, o fotógrafo e cineasta Henrique Fernandes que disponibiliza todo o material em redes sociais e no canal do YouTube do projeto, ampliando o alcance das produções e valorizando ainda mais o movimento cultural, afinal, a música não cura as nossas dores, mas nos transporta para um lugar onde as dores não existem. Diante da relevância de sua atuação, esta Casa de Leis presta por meio da presente Moção o seu aplauso e reconhecimento a Theo do Valle que tem contribuído de forma significativa para a difusão da arte, da cultura e da valorização dos artistas de Guararema e da região". Diante dessas considerações, eu agradeço os Nobres Pares pela compreensão e aplaudem o Senhor José Claret Theodoro da Silva, e que finalmente após do deliberado, se dê ciência ao homenageado. São só essas palavras, meu Presidente.". Ainda, no "Grande Expediente", manifestou-se a Vereadora Vanessa Martins dos Santos e disse o seguinte: "Senhor Presidente, Nobres Pares, Municípios presentes e também os que nos acompanham por meio da TV Câmara uma boa tarde. Venho fazer uso dessa tribuna hoje para falar da Indicação número 229 que já foi lida pelo nosso Primeiro Secretário. É sobre essa questão dos elevadores do transporte Guararema Sem Pagar, pelo episódio que ocorreu no dia seis, por volta das quatorze horas em que um cadeirante foi impedido de adentrar e utilizar o transporte público pelo fato do elevador estar quebrado e não funcionando. E o problema é que não foi a primeira vez, isso já aconteceu outras vezes com o mesmo munícipe, então assim, com o mesmo ônibus, já aconteceu com outra linha, e fica importante porque a gente ressaltar isso hoje pelo fato desta Câmara trabalhar pela acessibilidade. Todos nós somos defensores e lutamos pelos direitos da pessoa com deficiência e acho inadmissível tendo em vista que a empresa recebe, a prefeitura paga certinho em relação ao contrato, então fica aqui a minha indignação e solicito também ao nosso prefeito que sempre vem abraçando todas as causas desta Casa para que cobre dessa empresa o pleno funcionamento, porque os direitos da pessoa com deficiência não podem ser violados e nós estamos aqui para defender todos os munícipes de Guararema e esse caso chegou por meio da rede social e eu até agradeço o Luciano Zitei entre outras pessoas que me procuraram para passar esse caso. Então tenho certeza que é algo que todos vocês também se preocupam e eu gostaria também de ressaltar já que a gente está falando de elevadores que estou fazendo aqui um ofício e acho interessante todos os senhores assinarem, se quiserem, né, é sobre o

g

✓

M



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



FLS.: 290

elevador da Estação Literária que também não está funcionando e no evento que nós realizamos na casa. Infelizmente uma homenageada cadeirante teve que ser conduzida no colo, até o subsolo e ficou muito constrangedor para todos. Então caso eles, é óbvio já sabiam que não estava funcionando, se tivessem avisado, nós teríamos feito o evento no piso superior onde ela não precisaria utilizar o elevador. Então é sempre importante a gente lutar pela questão da acessibilidade e sempre que nós pudermos brigar por isso nós estaremos aqui levando essas causas porque é inadmissível. Então agradeço e aqui a Vereadora Maria de Fátima me passou um bilhetinho porque ultimamente os motoristas eles veem abusando da velocidade dos ônibus e os municípios têm reclamado muito, então está chegando esse tipo de reclamação. Então é importante a gente passar isso adiante, para que a gente venha a fazer uma fiscalização mais forte em cima da empresa, inclusive eu tive alguns problemas ali na Região Norte, no Bairro Jardim Luiza em que eu procurei até o Feco que nos ajuda muito, é um técnico, uma pessoa muito responsável e sempre leva muito a sério as questões que a gente apresenta e infelizmente a linha que pega os jovens ali na Escola José Donizete de Paiva ela tem ali um percurso e infelizmente o motorista acabou alterando por conta própria. Então ele não entrou no Bairro Jardim Luiza e deixou os jovens lá na Dutra, então, só que graças a Deus, e agradecer ao prefeito e também ao Feco, esse problema foi resolvido, mas chegou a acontecer umas cinco vezes consecutivas e mesmo reclamando com o pessoal da empresa o mesmo motorista realizava essa alteração sem permissão, mas foi resolvido. Agora o que a gente quer é que os elevadores estejam em funcionamento para evitar esse constrangimento, está bom? Quero agradecer a presença do nosso Secretário do Gabinete que é o nosso amigo Irineu, Vereador que está aqui, é um prazer ter você, e a família também do homenageado, Lourivaldo Francisco dos Reis que levará aí o nome da quadra poliesportiva que será inaugurada, parabéns a todos, ao Vereador Dé, ao Vereador Pedrinho também que tem uma boa relação com a família e uma história, isso é muito importante a gente relatar e gostaria também de parabenizar a Moção de Aplausos do Vereador Pedro que foi para o meu amigo Theo do Valle que tem um trabalho maravilhoso, é um grande músico, um artista nato que leva com certeza a sério a questão da arte aqui em Guararema. Parabéns, muito obrigada.". Não havendo mais Vereadores inscritos no "Grande Expediente", e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos para o intervalo regimental. Decorrido o tempo regulamentar, o Senhor Presidente reiniciou os trabalhos da Presente Sessão Ordinária e solicitou que o 1º Secretário fizesse novamente a chamada dos senhores Vereadores.

A  
C  
M



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



FLS.: 291

Constatada a presença de todos os Vereadores, o Senhor Presidente, passou imediatamente para a "Ordem do Dia", organizada pela Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, devidamente publicada através do Edital nº 29, de 10 de setembro de 2025. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes da "Ordem do Dia". Neste momento, o Vereador André Costa da Silva solicitou "Questão de Ordem" e apresentou um requerimento para a dispensa da leitura das matérias, por já serem de conhecimento de todos os Vereadores, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o 1º Secretário passou ao item um da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 55/2025, de autoria do Vereador André Augusto de Oliveira e que "Denomina "Lourivaldo Francisco dos Reis" a Quadra Poliesportiva a ser construída na Avenida Antonio Moscoso Moyano, nº 2121, Instituto do Álcool, neste Município.;" procedendo a leitura do Parecer nº 59/2025 da Comissão de Justiça e Redação; e do Parecer nº 59/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento que se manifestam favoráveis ao Projeto nos termos propostos. Encerrada a leitura, o Senhor Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão, tendo em vista a aprovação do Requerimento de Urgência Simples proposto pelo Vereador André Augusto de Oliveira. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, o senhor Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 55/2025, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item dois da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 56/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre alteração da classificação do parque Municipal Professora Aurea Maria Camargo Ramos para Parque do Lago Professora Aurea Maria Camargo Ramos.;" procedendo a leitura do Parecer nº 60/2025 da Comissão de Justiça e Redação; e do Parecer nº 60/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento que se manifestam favoráveis ao Projeto nos termos propostos. Encerrada a leitura, o Senhor Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, o senhor Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 56/2025, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item três da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 57/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a desapropriação de imóvel situado na Rua Doutor Falcão, nº 606, Bairro D'Ajuda, neste Município.;" procedendo a leitura do Parecer nº 61/2025 da Comissão de Justiça e Redação;

PK

C

MM



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



FLS.: 292

do Parecer nº 35/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 29/2025 da Comissão de obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 61/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento que se manifestam favoráveis ao Projeto nos termos propostos. Encerrada a leitura, o Senhor Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, o senhor Presidente colocou-o em única votação, comunicando ao Plenário que de acordo com a alínea "b", do parágrafo único, do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município, a matéria exigia para a sua aprovação o voto de 2/3 dos Membros da Câmara e, em razão de tal dispositivo, também manifestaria seu voto à matéria. Após todos os Vereadores votarem, o senhor Presidente também manifestou seu voto à matéria. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 57/2025, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. Nada mais havendo para a "Ordem do Dia", o Senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para "Explicações Pessoais". Neste momento manifestou-se o Vereador André Augusto de Oliveira e disse o seguinte: "Boa tarde Senhor Presidente, boa tarde a todos municípios que nos acompanham pela TV Câmara, municípios aqui presentes, eu cito aqui o Secretário do Gabinete, Irineu Claudio Leite, obrigado pela presença, Ricardo Custódio, Bó, especial aos familiares do saudoso Lourivaldo Francisco dos Reis, Antonieli Francisco dos Reis, Micaele Francisca dos Reis, Valentina dos Reis Ferreira e Maria Neusa de Jesus dos Reis, sejam bem vindos. Presidente, quero aqui primeiramente agradecer a todos os Vereadores, Vereadoras pela aprovação do Projeto de Lei de número 55/2025, que "Denomina Lourivaldo Francisco dos Reis a Quadra Polesportiva a ser construída na Avenida Antônio Moscoso Moyano". Dizer que são vereadores que trabalham e legislam sempre em prol do bem comum. Obrigado mais uma vez. Vou ler aqui a biografia do Senhor Lourivaldo Francisco dos Reis. Vale a pena que todos possam ouvir a história. Lourivaldo Francisco dos Reis nasceu em 23 de novembro 1955, na cidade de Araçuaí em Minas Gerais. Filho de Generosa Francisco dos Reis e Manoel Francisco dos Reis, teve a infância simples ao lado de seus onze irmãos, aprendendo desde cedo o valor da família, do trabalho e da honestidade. Em 1977 mudou-se para Guararema junto de sua família vindo a trabalhar. Estabeleceu-se no Bairro Instituto do Álcool, sendo um dos primeiros moradores da região. Sempre acolheu com generosidade as famílias que chegavam, ajudando-as a se instalar e criando laços de amizade e solidariedade que marcaram sua presença na comunidade. Estudou até a terceira série do ensino fundamental em Minas Gerais, e anos mais tarde, já em Guararema, deu continuidade aos estudos pelo



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



FLS.: 293

EJA, na Escola Municipal Célia Leonor Lopes Lunardini. Trabalhou na área da Petrobrás exercendo suas funções com dedicação e responsabilidade. Foi presidente da Associação de Moradores do Bairro, papel no qual desempenhou um importante trabalho social. A população recorria a ele sempre que precisava de apoio, pois sabia que encontraria atenção e soluções. Organizou eventos comunitários estando a frente de iniciativas que uniam e fortaleciam os moradores. Casou-se com Maria Neusa de Jesus dos Reis, com quem teve três filhos, Daniel de Jesus Reis, Antonieli Francisco dos Reis e Micaele Francisca dos Reis. De um casamento anterior, era pai de Solange Aparecida dos Reis, Genivaldo Francisco dos Reis e Dorival Francisco dos Reis. Homem íntegro e de bom coração, Lourivaldo era conhecido por ajudar o próximo sem esperar nada em troca, oferecendo apoio, conselhos e palavras de incentivos a todos que o cercavam. Foi um trabalhador exemplar, um pai amoroso, um amigo fiel e um conselheiro sábio. Sua história é marcada pela simplicidade, honestidade e pela contribuição à vida comunitária de Guararema. Seu legado permanece vivo na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo". Essa história de seu Lourivaldo Francisco Cardoso, eu tive o privilégio de conhecê-lo, conversando com algumas pessoas que o conheciam próximo. A história ela se assemelha, porque se tratava de um homem de decisão, um homem querido por todos os membros da comunidade local, e o curioso quando chegavam as famílias ali na Comunidade do Instituto do Álcool, ele sempre encontrava ali um canto para a pessoa por meio de doação de roupa, alimentos, e até na construção de casas unindo vizinhos e amigos para que fosse executado. Homem benevolente, uma liderança nata, tornava fácil a comunicação com todos porque ele tinha uma característica que lhe era peculiar que é o carisma e esse carisma muita das vezes fazia com que os efeitos negativos daquele local não acontecessem. A valorização dos filhos, a gente conversando pela rede social, sempre homenagem do saudoso Lourivaldo, valoriza a característica desse grande homem, a sua integridade e ao mesmo tempo o orgulho de terem tido um pai presente e participativo. É o que sempre percebeu. A nomeação da Quadra Poliesportiva do Instituto do Álcool com o nome do Senhor Lourivaldo Francisco dos Reis é uma forma de valorizar todo o comprometimento que o mesmo teve para a região e ao mesmo tempo pensar que aquela região ele tinha como sua casa. Tenho certeza que o local será, o espaço será uma referência para todas as pessoas pelo importante trabalho que o Senhor Lourivaldo fez para as pessoas da comunidade e seus familiares, como eu li aqui na biografia, preservando valores como a honestidade, simplicidade e o fato de que morando em comunidade todos precisam um do outro, mas que acima de tudo que essa herança seja transmitida a todas as gerações.

F  
✓  
m



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



FLS.: 294

São essas as minhas palavras Presidente, muito obrigado a todos e que Deus os abençoe." A seguir, manifestou-se o Vereador André Aparecido Alves de Araújo e disse o seguinte: "Obrigado Senhor Presidente, uma boa tarde aqui aos Nobres Pares, aos municíipes que estão aqui presencialmente, muito obrigado pela presença dos Senhores, cumprimento também aqui o nosso Secretário Irineu, Vereador licenciado, obrigado pela presença, e a todos que nos assistem. Faço uso hoje aqui da tribuna para falar sobre uma causa muito importante, sobre "Setembro Amarelo". Acredito que todos sabem que setembro é considerado o mês de prevenção e conscientização sobre depressão, automutilação e suicídio. Eu tenho alguns dados aqui da Organização Mundial da Saúde que é algo assim muito preocupante. Diz que em 2024 cerca de oitocentas mil pessoas foram atingidas com essa doença. A gente infelizmente não tem o costume de lidar com essas situações, não estamos acostumados, e muita das vezes as pessoas não sabem identificar quando tem um familiar, tem um amigo, uma pessoa próxima que se encontra com depressão. É uma doença triste, uma doença cruel que precisa de atenção, que precisa de cuidados. A depressão ela não é frescura, a depressão ela não é bobeira, porque, muitas vezes, quando uma pessoa se encontra nessa situação é identificada dessa forma, "isso é frescura, isso aí é bobeira, vá trabalhar, vá passear, vá fazer alguma coisa", mas infelizmente não é. É sério. Muitas pessoas estão sendo atingidas por isso principalmente jovens, adolescentes que têm uma vida inteira pela frente, então é importante que os familiares, que os amigos que venham ficar atentos a essa situação com as pessoas que estão próximas a nós para que nós também possamos ajudar essas pessoas, buscar recursos, buscar forças para poder acompanhar essas pessoas porque são vidas, são vidas que precisam de ajuda, que precisam de socorro. Faço também aqui o uso da tribuna nesse momento para agradecer aos funcionários da Câmara Municipal. Na última sexta feira nós tivemos um evento ali na Estação Literária, uma moção de aplausos que nós fizemos para o COMPEG, e a equipe da Câmara Municipal esteve com a gente lá, os Senhores também estiveram lá. Quero agradecer aos vereadores que participaram. A equipe ficou até o final do evento, obrigado a todos os funcionários, sem vocês nós não teríamos conseguido realizar o evento, uma homenagem muito linda, muito especial para aqueles que dedicaram a sua vida e dedicam a vida ao próximo, a cuidar daqueles que precisam de ajuda espiritual também. Então obrigado a todos os funcionários da Câmara Municipal. Quero parabenizar aqui a família do Seu Lourivaldo, parabéns pela homenagem, parabéns Vereador Dé, homenagem justa, digna, parabéns a todos vocês e também aqui dar os parabéns ao nosso Presidente da Câmara, o Vereador Til, que ontem fez aniversário,



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



FLS.: 295

dezoito Presidente? Dezenove. Em cada perna, não. Parabéns Presidente, que Deus abençoe, muitos anos de vida, muita saúde e são essas as minhas palavras e uma boa tarde a todos.". E não havendo mais Vereadores inscritos em "Explicações Pessoais", e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença do nosso Secretário Municipal de Gabinete, Irineu Cláudio Leite e, convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 06 de outubro do corrente, às quinze horas. E, assim, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que depois de aprovada segue assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e pela Senhora 2ª Secretária.

*CLAUDINEI SANTOS OLIVEIRA*  
Claudinei Santos de Oliveira  
Presidente

André Aparecido Alves de Araújo  
1º Secretário

*Vanessa Martins dos Santos*  
Vanessa Martins dos Santos  
2ª Secretária

